

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 119/2025

*Concede aposentadoria por idade à
servidora Rosangela de Fatima
Corradi de Fernandez.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ROSANGELA DE FATIMA CORRADI DE FERNANDEZ, ocupante do cargo público efetivo de “Auxiliar Administrativo - TAB 40 H – II – I – I – C – Padrão 7002”, matrícula 112289.01, aposentadoria por Idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por ROGERIO FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.10.07 09:03:43 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05
746263796**
Assinado de forma digital por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.10.03 09:51:57 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Av. Edgar Gonçalves, S/Nº, Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica, ES, CEP: 29.146-550
Telefone: (27) 3091-7316 / 3091-7317 E-mail: beneficio.ipc@cariacica.es.gov.br

